

# INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

## PORTARIA Nº 061 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado 04 / 12 / 2024

Retirado em   /  /  

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária de Professor à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR**, fundamentada no Art. 50, §4º e §6º da Lei Municipal 2.577/2021 c/c Art. 40, §§1º, III e 5º da CF/88, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **VALDELICE SOARES BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 306.137.956-87, matrícula nº 2901, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/01/1997.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatro dias do mês de dezembro de 2024.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

 Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021